

3º TERMO ADITIVO

EMENTA: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2013 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LÉVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Pelo presente instrumento de prestação de serviços, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, no Estado de Pernambuco, com sede administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, CEP nº 55.640-000, Centro, Gravata/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, neste ato apresentado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município, **BRUNO COUTINHO MARTINIANO LINS**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, Portador da Cédula de Identidade nº 3.998.806 SSP-PE e do CPF/MF sob o nº 782.157.064-87, residente e domiciliado no Condomínio Vila Hípica e Clube, situado na Rua Amaury de Medeiros, nº 1.000 - Bairro da Boa Vista - Gravata – PE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação, apresentada pela **Sra. FRANCISCA MARIA DE SOUZA NOGUEIRA**, brasileira, casada, pedagoga, Portadora da Cédula de Identidade nº 736.288 – SSP/PE e do CPF/MF nº 408.178.494-91, residente e domiciliada nesta cidade; Secretaria Municipal de Assistência Social apresentada por sua Secretária, a **Sra. PAULA REGINA CARVALHO MARTINIANO LINS**, brasileira, casada, Administradora, Portadora da Cédula de Identidade nº 5.075.003 – SDS/PE e do CPF/MF nº 008.306.644-67, residente e domiciliada no Condomínio Vila Hípica e Clube, situado na Rua Amaury de Medeiros, nº 1.000 - Bairro da Boa Vista - Gravata – PE; Secretária Municipal de Saúde, apresentada pela **Sra. AGLAINE DE FÁTIMA VILAR DE OLIVEIRA**, portadora de documentos pessoais RG nº 6.589.322 SDS/PE e CPF nº 049.324.404-2, residente e domiciliada nesta cidade, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ**, neste ato representada pelo Secretário **ALEXSANDRO DE ANDRADE BARBOSA**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 4.873.789 – SSP/PE e do CPF/MF nº 948.151.345 - 87, residente e domiciliado na Rua Augusto Spenser de Holanda nº 01 – Bairro Quinze de Novembro – Gravata – PE e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PRODUÇÃO ANIMAL**, neste ato representado pelo Secretário o senhor **JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 2.574.133 SSP/PE, inscrito no CPF de nº 357.061.554 – 53, residente e domiciliado nesta cidade, todos assistidos neste ato pela Procuradoria Geral do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTES**, e do outro lado a empresa **LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Estrada da Batalha, nº 2.118, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes - PE, inscrita no CNPJ/MF nº 02.694.924/0001-60, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **JOSÉ LAURENTINO DE BRITO FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, Portador da Cédula de Identidade – CNH nº 02.561.299.901 e do CPF/MF nº 632.017.804-30, domiciliado na Estrada da

Batalha, nº 2.118, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO**, conforme as condições e cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente instrumento nos termos da Lei Nacional nº 8.666/93 no disposto no inciso II do artigo 57, com base no processo licitatório nº 053/2013 realizado sob a modalidade de Pregão nº 010/2013 gerando o Contrato nº 067/2013, em face da necessidade premente de se dá continuidade aos serviços ora prestados, sem solução de continuidade a fim de que a paralização dos serviços objeto da prorrogação possam ocasionar prejuízos a coletividade e comprometer a prestação dos serviços públicos.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As Despesas decorrente dessa contratação está contida na Dotação Orçamentaria do exercicio vigente, conforme abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria de Educação

Atividade: 1236801882.243 – Gestão Técnica e Adm. Da Secretaria de Educação

Despesa: 3.3.3.9.0.33. – Passagens e Despesas com locomoção

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria de Educação

Atividade: 1236801882.245 - Manutenção Transporte Escolar

Despesa: 3.3.3.9.0.33. – Passagens e Despesas com Locomoção

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.22 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 0824404862.334 – Programa Bolsa Familia

Despesa: 3.3.3.9.0.33. – Passagens e Despesas com Locomoção

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.22 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 0824304832.330 – Programa Serv. Cons. Fort. De Vínculo - SCFV

Despesa: 3.3.3.9.0.33 - Passagens e Despesas com locomoção

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.22 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 0824404862.333 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Despesa: 3.3.3.9.0.33. – Passagens e Despesas com Locomoção

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.13 – Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã

Atividade: 0618201742.257 – Gestão Técnica da Sec. de Defesa social e Segurança Cidadã

Despesa: 3.3.3.9.0.33. – Passagens e Despesas com Locomoção

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 04.122.002.202.201 – Gestão Tec. E Adm. do Gabinete do Prefeito

Despesa: 3.3.3.9.33 – Passagens e Despesas com locomoção

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Animal

Atividade: 2012200212.274 – Gestão Tec. E Adm. da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Animal

Despesa: 3.3.3.9.33 – Passagens e Despesas com locomoção

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.21 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 1030204282.315 – Manutenção do Hospital Municipal

Despesa: 3.3.3.9.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.21 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 1030504282.324 – Manutenção da Vigilância Epidemiologica

Despesa: 3.3.3.9.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.21 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 1030104282.307 – Manutenção das Ações da Saúde At. Básica

Despesa: 3.3.3.9.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.21 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 1012200210.299 – Manutenção da Gestão Técnica do FMS

Despesa: 3.3.3.9.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.21 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 1030204282.311 – Manutenção do Centro de Saúde

Despesa: 3.3.3.9.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

4.1 Este terceiro Termo Aditivo terá o prazo de execução de 12 (doze) meses iniciando em 02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais cláusulas e condições previstas no contrato inicial permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 É competente o foro da Seção Judiciária Municipal de Gravata, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressos em uma só face, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Gravata, 22 de Dezembro de 2014.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AGLAINE DE FÁTIMA VILAR DE OLIVEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAULA REGINA CARVALHO MARTINIANO LINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA CIDADÃ
ALEXSANDRO DE ANDRADE BARBOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FRANCISCA MARIA SOUSA NOGUEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PRODUÇÃO ANIMAL
JOSÉ GUSTAVO DOS SANTOS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO



**LOCASERV – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
JOSÉ LAURENTINO DE BRITO FILHO
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS

Nome:
Id. n°
CIC/MF n°

Nome:
Id. n°
CIC/MF n°